

RESOLUÇÃO N.º 247/2011

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e a Université Lumière Lyon (França).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 159/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056951/10-24,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo, celebrado em 06 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Université Lumière Lyon (França), objetivando promover programa de intercâmbio entre estudantes cujo teor foi estabelecido no Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Université Lumière Lyon e a UFF, através dos princípios que regulamentam o referido programa.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor